



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 14787/2021

APROVADO

77ª Reunião Ordinária - 21/12/2021

HÉLIO GUABIRABA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, a fim de nomear os aprovados nas vagas para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal (30h e 40h), Técnico em Saúde Bucal (30h e 40h) e Cirurgião Dentista (20h e 40h), todos do Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde do Recife, como forma de melhorar o sistema de saúde da cidade e prestar melhor serviço à população.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo melhorar a prestação do serviço público de saúde no Município do Recife. Ocorre que há necessidade de recompor o sistema, tendo em vista as muitas vacâncias e licenças existentes, problema então agravado pela crise sanitária decorrente da Covid-19.

A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter médico, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta e demais profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penaliza-se mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório.

Em paralelo sobre o tema, encontra-se vigente concurso público da Secretaria de Saúde destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa e cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado, em caráter precário, na data de 13 de abril de 2020 e, em definitivo, em 04 de dezembro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

O referido concurso público foi, portanto, considerado válido e já é possível promover a nomeação dos candidatos aprovados, a fim de que eles venham a recompor o déficit de pessoal das unidades de saúde. Sendo assim, apresenta-se como evidente e legítima uma solução para as dificuldades vividas.

A medida de contratação de servidores públicos de saúde urge ainda mais em meio à grave crise sanitária, sofrida pela população recifense. Não bastasse a realidade preexistente, um vírus altamente infeccioso e com capacidade letal surgiu para potencializar as adversidades e revezes do sistema, o qual conta cada vez mais com vacâncias, mais licenças e mais afastamentos (logo, maior defasagem em seu corpo profissional).

A contratação de servidores públicos se insere, ainda, dentro das hipóteses permissivas da Lei Complementar nº 173/2020 (ver art. 8º, IV), havendo, portanto, possibilidade jurídica de nomeação dos candidatos. Tratando-se de vacâncias, na Resposta ao Pedido de Acesso à Informação nº 20210071500034000056, feito via Portal da Transparência, obtive resposta da solicitação enviada no dia 22 de setembro de 2021 de que, no período de 13 de dezembro de 2017 a 29 de setembro de 2021 – data da resposta da Secretaria de Saúde do Recife -, deparava-se com vacância de 3 (três) cargos de Auxiliar em Saúde Bucal 30h, 7 (sete) de Auxiliar em Saúde Bucal 40h, 22 (vinte e dois) de Cirurgião Dentista 20h, 5 (cinco) de Cirurgião Dentista 40h e 3 (três) de Técnico em Saúde Bucal 40h. Desta feita, há pelo menos 40 cargos vagos decorrentes de aposentadoria, exoneração e demissão, ocorridos antes da LC 173/2020, sem contar com as vacâncias posteriores à vigência do referido diploma normativo.

Ademais, lembra-se que a Lei Complementar 173/2020 terá vigência apenas até 31 de dezembro do corrente ano, sendo possível a Prefeitura nomear sem restrições a partir da referida data (ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2022). É, também, justamente com base nos argumentos de permissividade da LC nº 173/2020 e de proximidade do fim de sua vigência que solicitamos a nomeação.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Pedimos, por todas essas razões, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, a fim de fazer um apelo ao Sr. Prefeito do Recife para que nomeie os novos servidores públicos, já aprovados em certame homologado, para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal (30h e 40h), Técnico em Saúde Bucal (30h e 40h) e Cirurgião Dentista (20h e 40h).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de dezembro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M1004-141208/7309. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

